



INDICAÇÃO IND 8669 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de abrigos nos pontos de ônibus das quadras QNQ e QNR, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de Abrigos nos pontos de ônibus das quadras QNQ e QNR, localizadas na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores das quadras QNQ e QNR da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de abrigos nos pontos de ônibus, tendo em vista que os moradores daquela região tem que aguardar os ônibus no sol, ou na chuva, ou seja, sem nenhuma proteção.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam melhor qualidade de vida, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO - PSD

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2012


Deputada **CELINA LEÃO**

